



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 043/2024

Contratado EVANDRO GUEDES ARANHA DA COSTA;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20240178 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o senhor EVANDRO GUEDES ARANHA DA COSTA, devidamente inscrito no CPF sob o Nº 484.755.302-06, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para locação de transporte escolar fluvial com condutor e monitor destinados a atender alunos da Rede Municipal de Ensino da zona rural do Município de Itaituba - Pará.

Constam do processo:

Memorando nº 448/2025 com Solicitação enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas da Secretaria;

Planilha de quantidade por dotação orçamentária;

Ofício nº 448/2025 da Secretaria demandante enviado ao senhor EVANDRO GUEDES ARANHA DA COSTA;

Termo de aceite sem alteração do valor;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos;

O prazo de vigência que se encerra em 14 de agosto de 2025, foi prorrogado por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 12 de novembro de 2025, sem correção do valor original.

A prorrogação foi realizada sem alteração do valor, o que é vantajoso para a Administração Pública.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao procedimento;

Itaituba, 13 de agosto de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025